



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2013**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3.384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do **CPF** nº 223.935.523-91 e **RG** nº 09598980-SSP/CE, doravante denominado **Gerenciador**, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2013, Processo Administrativo nº 2.005/2013.**

**Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, tendo sido, referidos preços, oferecidos pela empresa **SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.924.831/0001-85, com sede no SIG/SUL – Quadra 08, nº 2.268, Parte B, Brasília/DF, CEP: 70610-400, Telefone(61)3343-0175, E-mail: [setfilmagem@uol.com.br](mailto:setfilmagem@uol.com.br), aqui representada pelos sócios gerentes GUSTAVO MACHADO SILVA, portador do CPF nº 583.624.281-04 e CNH nº 00023764371-DETRAN/DF e VANDERLEIA CAMELO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 718.226.581-87 e RG nº 1.956.079-SSP/DF, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação dos itens abaixo especificados:

*JUSTI*

*gus* *g*

**LOTE 1**

| <b>Solenidades realizadas em Fortaleza</b> |  |                             |   |                                      |                          |
|--|--|-----------------------------|---|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Item</b>                                | <b>Especificação</b>   | <b>Quant Estimada Anual</b> | <b>Pedido mínimo por cada solicitação</b> | <b>Valor Estimado Unitário (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
| <b>1.0</b>                                 | <b>Contratação de profissionais para o evento:</b>   |                             |   |                                      |                          |
| 1.1  | Recepcionistas de eventos do sexo feminino (diária de 6h)  | 30                          | 2   | 120,00                               | 3.600,00                 |
| 1.2  | Mestre de Cerimônias (diária de 6h)  | 8                           | 1   | 200,00                               | 1.600,00                 |
| <b>2.0</b>                                 | <b>Locação de material:</b>  |                             |   |                                      |                          |
| 2.1  | Cadeiras plásticas sem braços com capas brancas e / ou pretas  | 2000                        | 50  | 2,00                                 | 4.000,00                 |
| 2.2  | Cadeira de metal fixa com braços.  | 500                         | 25  | 5,00                                 | 2.500,00                 |
| 2.3  | Cadeira de metal fixa sem braços   | 500                         | 25  | 5,00                                 | 2.500,00                 |
| 2.4  | Cadeira estofada fixa com braços. A empresa deverá disponibilizar 3 cores de estofamentos para escolha.  | 300                         | 20  | 8,00                                 | 2.400,00                 |
| 2.5  | Cadeira estofada fixa sem braços. A empresa deverá disponibilizar 3 cores de estofamentos para escolha.  | 300                         | 20  | 12,00                                | 3.600,00                 |
| 2.6  | Mesas de apoio, redondas, com no mínimo 1,20m de diâmetro com toalha e cobre manchas   | 70                          | 2   | 12,00                                | 840,00                   |
| 2.7  | Mesa retangular com aproximadamente 3,0m x 1,0m com toalha retangular rendada ou similar, acompanhada de forro para cobertura de mesa  | 20                          | 1   | 18,00                                | 360,00                   |
| 2.8  | Mesa estilo pranchão com respectivas toalhas, para formação de mesa diretora com diversos formatos (altura 0,75m e profundidade de 0,8m) cada peça terá aproximadamente 1,5m de largura).  | 100                         | 2   | 20,00                                | 2.000,00                 |
| <b>3.0</b>                                 | <b>Serviço de foto e filmagem</b>  |                             |   |                                      |                          |
| 3.1  | Serviço de cobertura fotográfica, prestado por um Repórter fotográfico, com equipamento digital e profissional próprios, com no mínimo duas horas, com fornecimento de arquivos digitais (resolução mínima de 300 Dpi's) e entrega de copião no prazo máximo de 48h.(SAÍDAS) | 50                          | 1   | 400,00                               | 20.000,00                |
| 3.2  | Serviço fotográfico adicional, com as mesmas características do item anterior.Obs.: O TRT requisitará profissional extra sempre que o evento for considerado de grande porte.  | 10                          | 1   | 400,00                               | 4.000,00                 |

jus

25/1

R

|     |  |     |   |        |          |
|-----|--|-----|---|--------|----------|
| 3.3 | Álbum com 40 (quarenta) fotos digitais no tamanho 15 cm x 21 cm, em alta resolução (300 Dpi's, mínimo 2.500 pixels), em papel fotográfico brilhoso, confeccionado em courino ou material semelhante, com maleta, ambos na cor azul marinho ou vinho.   | 8   | 1 | 300,00 | 2.400,00 |
| 3.4 | Álbum com 60 (sessenta) fotos digitais no tamanho 15 cm x 21 cm, em alta resolução (300 Dpi's, mínimo 2.500 pixels), em papel fotográfico brilhoso, para compor álbum fotográfico, confeccionado em courino ou material semelhante, com maleta, ambos na cor azul marinho ou vinho.  | 10  | 1 | 400,00 | 4.000,00 |
| 3.5 | Revelação de fotos digitais no tamanho 15 cm x 21 cm, em alta resolução (300 Dpi's, mínimo 2.500 pixels) para entrega em 24 horas. Fotos em papel fotográfico brilhoso.  | 500 | 5 | 1,00   | 500,00   |
| 3.6 | Serviço de filmagem digital, em alta definição (HD) prestado por profissional cinegrafista com câmara digital e auxiliar de luz. A filmagem deverá ser entregue com edição, sonorização e legenda, em DVD, com duas cópias e respectivos estojos plásticos. Obs.: Quando necessário a sonorização deverá ser ligada a mesa de som (canais de som) do TRT ou a outros dispositivos instalados, bem como a utilização de mesa de corte quando houver transmissão simultânea. | 20  | 1 | 400,00 | 8.000,00 |
| 3.7 | Equipe adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior. Obs.: O TRT requisitará equipe extra sempre que o evento for considerado de grande porte.  | 10  | 1 | 400,00 | 4.000,00 |
| 4.0 | <b>Serviço de decoração:</b>   |     |   |        |          |
| 4.1 | Arranjos de flores naturais para mesas de apoio com predominância de Gérberas na cor coral e folhagens em vasos de vidros medindo 60cm de altura.  | 80  | 3 | 80,00  | 6.400,00 |
| 4.2 | Arranjos de flores naturais para mesas de centro, no estilo tropical com diâmetro de 40cm e 25cm de altura. Os arranjos serão colocados nos gabinetes da Presidência e/ou Vice-Presidência deste Tribunal.   | 36  | 1 | 80,00  | 2.880,00 |

|            |  |    |   |        |          |
|------------|--|----|---|--------|----------|
| 4.3        | Arranjo de flores naturais, no estilo tropical, para aparadores com 50cm(L)X25cm(A). Os arranjos serão colocados nos gabinetes da Presidência e Vice-Presidência deste Tribunal.   | 24 | 1 | 80,00  | 1.920,00 |
| 4.4        | Arranjo em jardineira de vidro, contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias nas medidas de 1 m de comprimento, 20 cm de largura e 80 cm de altura.  | 10 | 1 | 100,00 | 1.000,00 |
| 4.5        | Arranjos em colunas contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias, medindo aproximadamente 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo).  | 30 | 1 | 100,00 | 3.000,00 |
| 4.6        | Arranjo contendo flores naturais tropicais para a base da mesa do auditório deste Tribunal (Anexo II – 4º Andar), medindo aproximadamente 1,20m de comprimento x 0,80m de altura.  | 30 | 1 | 150,00 | 4.500,00 |
| <b>5.0</b> | <b>Serviço de projeção em telão e sonorização</b>  |    |   |        |          |
| 5.1        | Serviço de projeção em telão, utilizando projetor de no mínimo 3.000 lúmens, telão de no mínimo 150 polegadas e 2 caixas de som amplificadas para transmissão de imagem e sonorização simultânea. As conexões de som e imagem deverão ser efetuadas junto à mesa de som (canais de som) disponibilizada pelo Tribunal e/ou em mesa de som disponibilizada pela empresa, de forma a reprodução fiel e em tempo real do evento, devendo a contratada operacionalizar toda a transmissão. | 15 | 1 | 500,00 | 7.500,00 |
| 5.2        | TV de LED, FULL HD não inferior a 42' polegadas. Quando solicitado o aparelho deverá ser acompanhado do respectivo suporte de sustentação e todos os cabamentos para transmissão simultânea e/ou cabeamento lógico (para conexão com computadores)   | 15 | 1 | 150,00 | 2.250,00 |

|     |  |    |   |          |           |
|-----|--|----|---|----------|-----------|
| 5.3 | Painel de LED de alta resolução de tamanho não inferior a 3m x 2m acompanhado do seu respectivo suporte de sustentação e todo cabeamento e aparelhagem para transmissão simultânea ou imagem de computador e ainda transmissão de vídeo (DVD ou BD) com a respectiva sonorização do equipamento.   | 10 | 1 | 1.200,00 | 12.000,00 |
| 5.4 | Serviço de sonorização incluindo mesa de som amplificada (para atender público não inferior a 300 pessoas) com no mínimo 10 (dez) canais, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem ou com fio). A mesa deverá acompanhar até 10 (dez) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferior a 2,5 metros de altura. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um toca CD e/ou DVD. Os microfones deverão acompanhar pedestais estilo girafa, de mesa estilo "goose neck" ou de lapela. Quando sem fio deverá o microfone ser UHF profissional com baterias novas (sem uso) inclusas.                 | 10 | 1 | 800,00   | 8.000,00  |
| 5.5 | Serviço de sonorização incluindo mesa de som amplificada (para atender público não inferior a 100 pessoas) com no mínimo 06 (seis) canais, disponibilização de até 06 (seis) microfones (sem ou com fio). A mesa deverá acompanhar até 06 (seis) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferiores a 2,5 metros de altura. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um toca CD e/ou DVD. Os microfones deverão acompanhar pedestais estilo girafa, e / ou de mesa estilo "goose neck" e / ou de lapela. Quando sem fio deverá o microfone ser UHF profissional com baterias novas (sem uso) inclusas. | 10 | 1 | 500,00   | 5.000,00  |
| 6.0 | <b>Serviço de Iluminação:</b>  |    |   |          |           |

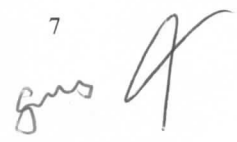


|            |   |    |   |          |           |
|------------|---|----|---|----------|-----------|
|            | Serviço de iluminação com a utilização de torres com altura não inferior a 3 metros contendo 6 (seis) refletores de vapor metálico (luz branca) de 400w por cada torre. Toda a instalação elétrica deverá ser ligada na casa de força e/ou no quadro de força central das unidades do Tribunal. Obs: Todo o cabeamento necessário para as ligações será de responsabilidade da empresa contratada.  | 20 | 2 | 400,00   | 8.000,00  |
| <b>7.0</b> | <b>Locação de Tablado:</b>  |    |   |          |           |
| 7.1        | Tablado confeccionado em madeira com 16m (L) x 10m (P) x 12 cm (A), revestido em carpete na cor vermelha e sem uso (novo). Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m de distância.   | 4  | 1 | 2.000,00 | 8.000,00  |
| 7.2        | Tablado confeccionado em madeira, medindo 6m (L) x 6m (P) x 12 cm (A), revestido em carpete sem uso (novo), na cor cinza ou vermelha. Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m distância.OBS: O tablado em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura.   | 6  | 1 | 1.300,00 | 7.800,00  |
| 7.3        | Praticável modular estruturado em alumínio anodizado com piso antiderrapante, confeccionado em compensado naval de 20mm, com pé quadrado também em alumínio anodizado e regulagem de altura variando entre 60cm e 1m de altura com rampa e / ou escadaria de acesso para cobrir espaço de 16m x 10m.OBS: O Praticável em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo instalado em gramados e / ou piso cimentado, quando solicitado deverá haver interligação entre um ou mais tablados. | 7  | 1 | 3.000,00 | 21.000,00 |

|            |   |    |   |          |           |
|------------|---|----|---|----------|-----------|
| 7.4        | Praticável modular estruturado em alumínio anodizado com piso antiderrapante, confeccionado em compensado naval de 20mm, com pé quadrado também em alumínio anodizado e regulagem de altura variando entre 60cm e 1m de altura com rampa e / ou escadaria de acesso para área cobrir espaço de 6m x 6m. OBS: O Praticável em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo instalado em gramados e / ou piso cimentado, quando solicitado deverá haver interligação entre um ou mais tablados.     | 10 | 1 | 1.400,00 | 14.000,00 |
| <b>8.0</b> | <b>Confecção de Placas:</b>   |    |   |          |           |
| 8.1        | Placa em aço escovado gravada em baixo relevo no tamanho 15cmX11cm com inscrição colorida com modelo de texto e símbolos fornecido pelo Tribunal. A placa deverá acompanhar estojo para acomodá-la em veludo azul marinho com fecho e dobradiças na cor prata.  | 20 | 1 | 150,00   | 3.000,00  |
| <b>9.0</b> | <b>Locação de Toldo:</b>  |    |   |          |           |
| 9.1        | Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.), transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 10m x 10m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 4 (quatro) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços, com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo. | 6  | 1 | 1.500,00 | 9.000,00  |
| 9.2        | Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 6m x 6m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 2 (dois) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo.       | 6  | 1 | 1.400,00 | 8.400,00  |



7  
gus



|           |   |    |   |          |          |
|-----------|---|----|---|----------|----------|
| 9.3       | Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberto plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 10m x 16m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composto de 6 (seis) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada. | 4  | 1 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| <b>10</b> | <b>SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO</b>  |    |   |          |          |
| 10.1      | Ventiladores com aspersão de água para fixação na estrutura dos toldos.   | 40 | 2 | 148,75   | 5.950,00 |

**Subtotal do Lote 01: .....R\$ 213.900,00**

### LOTE 3

| <b>Coroas Fúnebres</b> |  |                             |   |                                |                    |
|------------------------|--|-----------------------------|---|--------------------------------|--------------------|
| <b>Item</b>            | <b>Especificação</b>   | <b>Quant Estimada Anual</b> | <b>Pedido mínimo por cada solicitação</b> | <b>Valor Estimado Unitário</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 3.1                    | Confecção de Coroa Fúnebre no tamanho grande com aproximadamente 0,90cm de diâmetro, com flores naturais com predominância de Crisântemos ou flores campestres e gérbas ou margaridas com folhagens. Acompanhará a Coroa a faixa de homenagem com frase a ser enviada pelo Tribunal confeccionada com letras douradas. | 10                          | 1   | 180,00                         | 1.800,00           |
| 3.2                    | Confecção de Coroa Fúnebre no tamanho médio com aproximadamente 0,70cm de diâmetro, com flores naturais com predominância de Crisântemos ou flores campestres e gérbas ou margaridas com folhagens. Acompanhará a Coroa a faixa de homenagem com frase a ser enviada pelo Tribunal confeccionada com letras douradas.  | 10                          | 1   | 150,00                         | 1.500,00           |

**Subtotal do Lote 03: .....R\$ 3.300,00**

**TOTAL GERAL DA ATA: R\$ 217.200,00** (DUZENTOS E DEZESSE MIL E DUZENTOS REAIS)

*UST*



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1. Ficam registrados neste instrumento os fornecedores abaixo elencados, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com quantitativos e preços iguais ao do(s) vencedor(es) da licitação, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

### **LOTE 1**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                  |
|----------------------|--|
| 2º                   | SEM INTERESSADOS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA |
| 3º                   |  |
| ...                  |  |
| ...                  |  |

### **LOTE 2**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                  |
|----------------------|--|
| 2º                   | SEM INTERESSADOS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA |
| 3º                   |  |
| ...                  |  |
| ...                  |  |

### **LOTE 3**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                  |
|----------------------|--|
| 2º                   | SEM INTERESSADOS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA |
| 3º                   |  |
| ...                  |  |
| ...                  |  |

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ARP**

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, incluídas neste interregno as eventuais prorrogações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea d, do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em

gus

AST  


caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**5.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**5.4.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

**6.1.** Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**7.1.** As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

**7.2.** As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

**7.3.** O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

**8.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

**8.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.2.1.** por razão de interesse público; ou

**8.2.2.** a pedido do fornecedor.

**8.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

*Handwritten marks:*  
A signature "SUS" is written vertically on the right side.  
Below it, there is a large handwritten mark that appears to be a stylized signature or initials.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos e 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.


E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

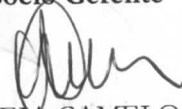
Fortaleza, 06 de maio de 2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª  
REGIÃO**

  
NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
Diretora Geral

**SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP  
SERVIÇOS LTDA**

  
GUSTAVO MACHADO SILVA  
Sócio Gerente

  
VANDERLEIA CAMELO DE OLIVEIRA  
Sócia Gerente



O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site [www.trt1.jus.br](http://www.trt1.jus.br), ou ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contra recibo, na Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 10h às 16:30h horas.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013

Processo TRT-SOF-068/13 - PE-023/13 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM. (REGISTRO DE PREÇOS)

Encerramento do Recebimento das Propostas: 08 horas do dia 27 de maio de 2013, no endereço [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Início da Sessão de disputa de preços: 27 de maio de 2013, às 09 horas.

O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site [www.trt1.jus.br](http://www.trt1.jus.br), ou ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contra recibo, na Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 10h às 16:30h horas.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2013.  
ERIKA MELO PEREIRA  
Coordenadora da CPL

#### DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE LOGÍSTICA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS SETOR DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DE PENALIDADES

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo TRT-SOF 99/08-13; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; Contratada: INFRINOVA AMBIENTAL LTDA. Pelo presente fica notificada a empresa INFRINOVA AMBIENTAL LTDA., que se encontra em local incerto, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, face à intenção da Administração desta Corte de aplicar-lhe as penalidades de multa, previstas na Cláusula Décima Segunda, alínea "b", do contrato, tendo em vista os descumprimentos da Cláusula Quarta da Convenção Coletiva e da Cláusula Nona, alínea "c", do contrato, verificados no decorrer dos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

Outrossim, ficam os autos com vista franqueada à empresa para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2013.  
ALESSANDRA SILVA DE SOUZA  
Coordenadora da CCOI

#### 2ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CCL-CT 051/2013. Dispensa de Licitação PL-002/2013. Partes: TRT-2ª Região e Said Mohamed El Hajj, Souhaila Said El Haje, Mustafa Mohamed Khaled El Haje, Taghlobi Mustapha El Haje. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Amador Bueno da Veiga, nºs 1.888, 1.898 e 1.938, Vila Esperança - Penha, São Paulo/SP, com área construída de 13.465,93m², destinado à instalação do Fórum Trabalhista da Zona Leste. Valor mensal: R\$ 511.705,34. Vigência: de 30/04/2013 com término após o prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir da data da entrega das chaves do imóvel. Assinam em 30/04/2013 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente, e pelos locadores: Ali Said El Hajj, Ali Mustafá El Haje e Samira Mustafá El Haje, Procuradores.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação PL-002/2013. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Amador Bueno da Veiga, nºs 1.888, 1.898 e 1.938, Vila Esperança - Penha, São Paulo/SP, com área construída de 13.465,93m², destinado à instalação do Fórum Trabalhista da Zona Leste. Locadores: Said Mohamed El Hajj, Souhaila Said El Haje, Mustafa Mohamed Khaled El Haje, Taghlobi Mustapha El Haje. Valor Mensal: R\$ 511.705,34. Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente. Data da Ratificação: 26/04/2013.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 053/2010. Pregão Eletrônico PG-058/2010. Partes: TRT-2ª Região, e Refriart Ar Condicionado Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 16/07/2013 e 15/07/2014. Assinam em 17/04/2013 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Weberton Freitas Lopes, Sócio.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013050700146.

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato SCL-CT 039/2011. Pregão Eletrônico PG-031/2011. Partes: TRT-2ª Região e Thyssenkrupp Elevadores S.A. Rescisão do Contrato a partir de 29/04/2013 com fulcro no artigo 79, I e artigo 78, I, II e VII da Lei nº 8.666/93. Assina em 29/04/2013 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente.

#### DIRETORIA DA COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 20/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 30/04/2013, a Desembargadora Presidente homologou o resultado do Pregão nº 020/2013, adjudicando seu objeto à empresa Extin-Torres Comércio de Extintores LDITA-EPP, CNPJ 06.022.475/0001-65.

Em 6 de maio de 2013.

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

#### 3ª REGIÃO DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 09/2013, para contratação de seguro para veículos da frota deste Regional. Abertura das propostas em 23/05/2013 às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

A sessão pública será realizada no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Obtenção do edital no citado site ou em [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br). Informações adicionais: [licitacao@trt3.jus.br](mailto:licitacao@trt3.jus.br).

Beio Horizonte, 6 de maio de 2013.  
CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA  
NÓBREGA NETO  
Diretor

#### DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 08SR040 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 06.090.065/0001-51 OBJETO: Alteração do quadro de porteiros que prestam serviços na Capital, com redução do valor mensal do contrato em R\$19.529,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. Proposição TRT/DSAA 015/2013, SUP 4.690/2013. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2013 SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Hélio Chaves de Melo Júnior (pela contratada). 137A035 - SUP 11.515/2013

QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato 10SR006 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 19.157.650/0001-73 OBJETO: Extensão da vigência até 02.05.2014 e reajuste do valor mensal para R\$32.844,47, para vigorar no período de 03.05.2013 a 02.05.2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Promoção TRT/SC 052/2013, SUP 1.264/2013. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2013 SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Gustavo Henrique Melo Moura (pela contratada). 137A039 - SUP 12.315/2013

#### 4ª REGIÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0002275-32/2013.5.04.0000. CD nº 0389/13-4. RESUMO DO OBJETO: Inscrição das servidoras Andrea Barbosa Martins e Isabel dos Santos Onofrio no Seminário Nacional: Contratos Administrativos - Rescisão do Contrato e Aplicação de Penalidades. VALOR TOTAL: R\$ 5.664,00. FAVORECIDO: Editora Casa 10 Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 06666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 03/05/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 03/05/2013.

#### DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quinto ao Contrato nº 52/2009. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, a contar de 07/06/2013 e repactuação de preços dos serviços, passando o valor mensal para R\$ 3.965,37, a partir de 01/01/2013 até 24/03/2013; R\$ 3.972,39, de 25/03/2013 até 04/04/2013; e retornando ao valor de R\$ 3.965,37, a contar de 05/04/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/04/2013. Nº DO PROCESSO: 0001392-22.2012.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/09. Nº DO CONTRATO: 52/2009-05. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Fagner Fernandes Pinheiro, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 25/2011. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S.A. RESUMO DO OBJETO: Alteração da vigência do contrato para 35 meses a contar de 01/04/2011, finalizando em 01/03/2014. Nº DO PROCESSO: PA 0001033-09.2011.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0209/11-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013. ASSINAM: Sr. Beny Stewson Siqueira da Fontoura, pelo contratante, e Srs. Edson Rocha Rodrigues e Marcelo de Castro e Silva, pela contratada.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Objeto: execução de reforma e ampliação do prédio do Foro da Justiça do Trabalho de Canoas/RS. Recebimento dos envelopes: até as 15 horas do dia 23-05-2013, no Protocolo-Geral do TRT 4ª Região, sito à Av. Praia de Belas, n.º 1.100, térreo, Porto Alegre/RS, CEP 90110-903. A sessão de abertura terá início às 15h20min da mesma data, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Av. Praia de Belas, 1.100, prédio administrativo, 6º andar, norte, em Porto Alegre/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (51)3255-2226, das 10 às 18 horas ou na Internet (<http://www.trt4.jus.br>).

DANIELA VAZ DOS SANTOS  
Coordenadora de Licitações e Contratos

#### 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 13/2013. Proc. 1.527/2013. Contratada: ANTONIO CARVALHO NETO ARQUITETOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA. CNPJ nº 41.402.439/0001-28. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, especificações técnicas, orçamentos e supervisão técnica referentes à construção do denominado "Fórum Cariri", situado na Rua Rafael Malzoni, n.º 761, Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Vigência: da data de sua assinatura até 29/12/2013. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Valor global: R\$ 189.810,00. Empenho nº 2013NE000466. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Antonio Carvalho Neto, pela contratada, em 06/05/13.

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 19/2013, PE 24/13. Proc. 2.005/2013. Fornecedora: SET PRODUTOS E EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ 02.924.831/0001-85. Objeto: Contratação eventual de itens, conforme quantitativos e especificações constantes da Ata. Valor Total da Ata: R\$ 217.200,00. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/13 e nº 5.450/05. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Gustavo Machado Silva e Vanderleia Camilo de Oliveira, pela empresa, em 06/05/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 20/2013, PE 24/13. Proc. 2.005/2013. Fornecedora: INCENNA ORGANIZAÇÃO & GESTÃO DE EVENTOS - EIRELI EPP. CNPJ 10.822.966/0001-68. Objeto: Contratação eventual de itens, conforme quantitativos e especificações constantes da Ata. Valor Total da Ata: R\$ 181.990,00. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/13 e nº 5.450/05. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Samara Salgado Ribeiro Benvidio, pela empresa, em 06/05/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ 03.220.694/0001-60 - Proc. 10.236/2012. Objeto: Fica acrescido o item 1.2 à Cláusula Primeira, que trata Do Objeto: acrescidas as quantidades e os valores constantes de tabela indexada, representando o